CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº159/2025

Considerando que é dever do município proporcionar para a população espaços de lazer e fomentar a prática de atividades esportivas, promovendo a saúde e o bem-estar social.

Considerando que o Poder Público tem, conforme estabelecido na Constituição Federal, especialmente no artigo 217, que aduz o seguinte: "Assegurar o direito ao Desporto: É dever do Estado fomentar a práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um...";

Considerando que o projeto "Ruas de Lazer" já é um sucesso consolidado na cidade, proporcionando esportes, diversão, entretenimento e interação social a milhares de crianças, jovens e adultos da capital, com destaque para a Avenida Magalhães Neto, na Pituba, onde ocorre aos domingos e feriados, das 7h às 17h, com o bloqueio do tráfego de veículos pela Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador);

Considerando que a ampliação do projeto "Ruas de Lazer" trará benefícios ainda maiores para a comunidade, estendendo-se para a Avenida Orlando Gomes, em Piatã, especificamente na pista em direção contrária à via principal, onde estão localizados diversos condomínios residenciais, proporcionando acesso mais próximo à população local;

Considerando que a Avenida Orlando Gomes e o viaduto de integração com a Avenida 29 de Março, em Salvador, foram inaugurados e marcados pelo evento "Viva Bahia, um Dia de Lazer", que contou com uma série de atividades artísticas, esportivas e de lazer para as comunidades do entorno;

Considerando que o investimento nas obras de mobilidade urbana, que incluíram a duplicação dos 3,5 quilômetros da via, a ampliação de calçadas, a implementação de ciclovia e melhorias na sinalização, torna a Avenida Orlando Gomes um local ideal para a prática de esportes e lazer;

Considerando que, aos domingos, o fluxo de veículos na região é reduzido e há vias alternativas que garantem a mobilidade local sem impactos negativos no acesso da população;

Considerando que incentivar a prática de atividades esportivas de forma saudáveis entre crianças, jovens e adultos contribui para a melhoria da qualidade de vida,

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

com impactos positivos nos aspectos físicos, psicológicos e sociais dos participantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito Bruno Reis que seja ampliado o Projeto "Ruas de Lazer", estendendo sua realização para a Avenida Orlando Gomes, no bairro de Piatã, mais precisamente nas imediações dos condomínios residenciais, em frente ao Condomínio Village Piatã e dos viadutos.

Salvador, 01 de abril de 2025. .

Kel Torres.

Digitalizado com CamScanner